Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - CT
COORD.SUP.TECNOL.EM SIST.TELECOMUN-CT

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2021

Aos 5 (cinco) dias do mês de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h (dez horas), por meio de sala virtual no Google Meet e utilizando o Google Forms para a realização de votação, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, a saber: Alexandre Jorge Miziara (SIAPE 2723351), Edenilson José da Silva (SIAPE 10375936), Joilson Alves Júnior (SIAPE 36369429), Kleber Kendy Horikawa Nabas (SIAPE 21995663), Marcos Eduardo Pivaro Monteiro (SIAPE 12434859), Robinson Vida Noronha (SIAPE 10371990), Robson Luiz Schiefler e Silva (SIAPE 21546711), Tânia Lúcia Monteiro (SIAPE 25761616), Valfredo Pilla Júnior (SIAPE 3937215), Gabriel Kovalhuk (SIAPE 10373470), Luís Alberto Lucas (SIAPE 21909961), Paulo de Tarso Neves Júnior (SIAPE 16670883), Sérgio Moribe (SIAPE 10372791) e Sérgio Murilo Coelho (RA 02027607). O presidente conduziu a reunião de acordo com pauta enviada previamente via e-mail a todos os membros convocados, na qual estavam previstos os seguintes assuntos:

- Licenciamento de TCC: nova resolução do COGEP (será publicada em breve):

Foi decidido, pelo colegiado, que não será especificado qual será o tipo de licenciamento de TCC. Sendo assim, o licenciamento será livre dentre todas as opções definidas pelas resoluções internas da UTFPR. O colegiado enfatizou também que o orientador deve participar da escolha em conjunto com o aluno.

- Unidades curriculares com bolsões:

A profa. Tânia sugeriu um cuidado na abertura de turmas. O prof. Vida, por prevenção, sugeriu a não abertura de turmas extras por hora. O colegiado decidiu pela não abertura de novas turmas para atender bolsões em 2022/1 até que tenhamos uma visão melhor de como serão os próximos semestres.

- Aprovação do estágio de docência solicitado pelo prof. Valmir (documento SEI 2317884):

O colegiado decidiu pela aprovação do estágio de docência da aluna Camila Carvalho de Moura para a disciplina Comunicações Ópticas.

- Discussão sobre os resultados obtidos na Consulta sobre a Reestruturação do Curso de SisTel enviada para os alunos, no qual foram apresentadas as propostas de reestruturação redirecionando o curso para Sistemas Embarcados, do prof. Marcos Eduardo P. Monteiro, e para Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, do prof. Joilson Alves Júnior;

O prof. Marcos Eduardo apresentou o resultado da pesquisa aos alunos. O prof. Luís Alberto sugeriu que o alinhamento com a Engenharia Eletrônica deveria ocorrer de qualquer maneira. O prof. Marcos comentou que um direcionamento para infraestrutura limita esta opção, uma vez que aumenta-se a distância entre as disciplinas do curso de SisTel e de Eletrônica.

O prof. Luís Alberto comentou que é necessária uma análise do nosso corpo docente. O prof. Marcos Eduardo comentou sobre um formulário que poderia ser enviado para os professores do curso perguntando sobre quais disciplinas cada professor poderia/gostaria de lecionar. A ideia foi bem-aceita pelo colegiado, restando definir quais são as disciplinas que estarão no formulário para envio para os professores. Tal trabalho será conduzido pelo NDE.

O prof. Vida comentou sobre a necessidade de se ter uma disciplina de 5G, e a prof. Tânia comentou que isto está alinhado com a possibilidade da realização de treinamento dos professores nos módulos das empresas parceiras.

Sobre o conceito de alinhamento entre os cursos de SisTel e Eng. Eletrônica, o prof. Vida comentou sobre a possibilidade de se realizar testes entre as disciplinas dos cursos, com os alunos do SisTel se matriculando em disciplinas de eletrônica. O prof. Marcos comentou que, embora esta experiência seja interessante, se o curso for direcionado para infraestrutura existirá uma distância maior entre os dois cursos. Após a reformulação da grade, este assunto poderá ser discutido novamente se for de interesse do colegiado.

O prof. Marcos informou também que, se o curso tomar um rumo voltado para Infraestrutura, o prof. Joilson aceitou tornar-se coordenador substituto, assumindo a próxima coordenação em março de 2024. Foi comentado ainda que esta política (de se ter um coordenador substituto que dará continuidade ao trabalho atual) é desejável e deveria ser mantida para as próximas gestões.

O prof. Sérgio comentou sobre a dificuldade dos alunos na elaboração dos TCCs. A principal dificuldade é na elaboração do texto e no tempo disponível para o aluno trabalhar no TCC.

O prof. Vida e a profa. Tânia sugeriram alternativas para que os alunos adquiram as competências associadas ao TCC. O prof. Valfredo comentou que 3 disciplinas relacionadas ao TCC poderiam ser substituídas por uma disciplina presencial com atividades individuais que melhorem a competência de escrita / pesquisa. O prof. Vida sugeriu retirar tudo que não for essencial.

Sobre a diminuição de um semestre do curso, independente do resultado da votação, será feita uma análise pelo NDE se a carga semanal ficaria muito puxada para os alunos. Após esta análise, se for factível sem sobrecarregar os alunos, a vontade da maioria do colegiado será seguida.

Sobre se ter 1 dia por semana de aulas EAD, independente do resultado da votação, foi decidido que isto não estaria no PPC, de maneira a permitir maior liberdade para os professores e para o coordenador. Ainda sim, a vontade do colegiado será seguida, o que pode mudar de semestre para semestre. Foi perguntado, pelo prof. Marcos Eduardo, se todos concordam que o curso se aproxime dos 40% de aulas à distância. Ninguém do colegiado se manifestou contra esta abordagem.

O prof. Vida argumentou que, neste momento, é importante definir qual será a carga total do curso. O prof. Marcos Eduardo concordou com a afirmação sugerindo que fosse seguida a carga fornecida pelo CNCST (2400h), e lembrou também que o aluno pode fazer disciplinas “a mais” se assim desejar. Foi perguntado, para todos do colegiado, se todos os presentes concordam por definir como meta esta carga horária para o curso. Todos os presentes concordaram. Entretanto, a profa. Tânia comentou que isso não obrigatoriamente significa uma redução de um semestre do curso, e que a carga semanal dos nossos alunos deve ser analisada antes de se tomar quaisquer decisões sobre a diminuição do tempo de integralização do curso. Sendo assim, sobre a carga total do curso, ficou decidido pelo colegiado que o curso deve se aproximar ao máximo das 2400h previstas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

- Votação sobre qual direcionamento/nomenclatura o curso reformulado deverá ter. As possíveis opções (obtidas através do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)) são: Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;

Tecnologia em Sistemas Embarcados; Tecnologia em Redes de Telecomunicações. No mesmo formulário, foi questionado sobre a continuidade da exigência do TCC, sobre a diminuição de um semestre do curso e sobre se ter 1 dia por semana de aulas EAD:

O prof. Marcos Eduardo apresentou as perguntas para os membros do colegiado.

Resultados da votação e encaminhamento:

1. **Qual das seguintes opções, extraídas do CNCST, devemos seguir?**

46,2% - A.1) Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, focando, dentro das possibilidades, em Infraestrutura conforme a proposta do prof. Joilson.

15,4% - A.2) Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, mantendo uma formação mais generalista e ampla das diversas áreas de conhecimento relacionadas ao curso.

7,7% - D) Tecnologia em Redes de Telecomunicações, focando, dentro das possibilidades, em Infraestrutura conforme a proposta do prof. Joilson.

30,8% - E) Ainda não tenho opinião formada sobre o assunto.

*As opções B e C não obtiveram votos.

Encaminhamento: considerando os resultados da votação, a nomenclatura do curso será mantida como Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, e o curso será direcionado, dentro das possibilidades, para Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação conforme a proposta do prof. Joilson. Entretanto, vale ressaltar que o curso deve atender aos parâmetros previstos no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Resolução nº 90/2018 - COGEP. A distribuição da carga total do curso de maneira a atender ao catálogo e, ao mesmo tempo, direcionar o curso para Infraestrutura, ficará sob responsabilidade do NDE.

2. **Você concorda com a remoção da exigência do TCC para a conclusão do curso?**

69,2% - Sim, acredito que é melhor não exigir oTCC para a conclusão do curso.

23,1% - Não.

7,7% - Ainda não tenho opinião formada sobre o assunto.

Encaminhamento: A nova proposta de PPC não irá prever o TCC para a conclusão do curso. O NDE irá discutir formas para que o aluno possa adquirir as competências associadas ao TCC de outras maneiras, como em disciplinas, projetos de extensão, etc.

3. **Você concorda com a diminuição de 1 semestre do curso (de 3 anos para 2 anos e meio)? Isto facilitaria a aderência dos atuais alunos à nova grade/curso e poderia se beneficiar de uma eventual remoção do TCC. (O colegiado decidiu que este assunto envolve outras questões (como a carga semanal dos alunos), de maneira que a questão será deixada em aberto por enquanto.)**

53,8% - Sim.

30,8% - Não.

15,4% - Ainda não tenho opinião formada sobre o assunto.

Encaminhamento: O NDE irá avaliar se a diminuição do tempo de integralização em 1 semestre irá ou não sobrecarregar os alunos. Caso o NDE julgue factível, a decisão da maioria do colegiado, em diminuir o curso em 1 semestre, será executada.

4. **Você concorda com a possibilidade de se ter 1 dia por semana (sextas-feiras, por exemplo) de aulas EAD? Note que o curso se manteria como presencial. (O colegiado decidiu não especificar isto no PPC para evitar limitações, mas tentar direcionar cada semestre de acordo com a vontade da maioria do colegiado)**

69,2% - Sim.

7,7% - Não.

23,1% - Ainda não tenho opinião formada sobre o assunto.

Encaminhamento: O PPC será construído de maneira que, a cada semestre, 1 dia por semana possa ser não presencial. A cada semestre, caberá ao coordenador e ao colegiado decidir se isto será ou não centralizado em um só dia.

Outros encaminhamentos:

- Durante a reunião, ficou decidido que o NDE deve se esforçar para que o curso tenha uma carga mínima muito próxima de 2400h, conforme o CNCST.
- Com a confirmação de um redirecionamento do curso para Infraestrutura, o prof. Joilson Alves Júnior irá assumir o cargo de coordenador substituto. O objetivo desta substituição é criar um plano de continuidade do trabalho que está sendo executado, de maneira que o prof. Joilson Alves Júnior possa assumir o cargo de coordenador em março de 2024. Em tal momento, é desejável que se nomeie um novo coordenador substituto, de maneira que o plano de continuidade seja mantido. Vale notar que isto já é feito em outros cursos da instituição, além de ajudar no planejamento do curso.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo professor Marcos Eduardo Pivaro Monteiro.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS EDUARDO PIVARO MONTEIRO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/11/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/11/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS ALBERTO LUCAS**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/11/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília (according to

official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SERGIO MORIBE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VALFREDO PILLA JUNIOR**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/11/2021, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KLEBER KENDY HORIKAWA NABAS**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 11/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 11/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE JORGE MIZIARA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 11/11/2021, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBSON LUIZ SCHIEFLER E SILVA**, **PRAE - PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, em (at) 12/11/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 12/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOILSON ALVES JUNIOR**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 12/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 12/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2384355** e o código CRC (and the CRC code) **568ADBAA**.

Referência: Processo nº 23064.035568/2021-35 SEI nº 2384355